



ASSESSORIA TÉCNICA
INDEPENDENTE
TERRITÓRIOS DE
GOVERNADOR VALADARES
& ALPERCATA

Boletim

INFORMATIVOATI

Junho de 2026

CONFIRA OS DETALHES DO EDITAL DE PROJETOS COMUNITÁRIOS

**O Governo Federal liberou R\$225 milhões para
o Edital. Saiba como participar!**

**Acesse o edital completo
no site da Fundação
Banco do Brasil (FBB).**



**O prazo para envio
das propostas é**

**29 DE JUNHO
2026**

*** As informações e
comunicações do edital,
inclusive resultados, serão
divulgados no site da FBB. As
entidades proponentes
precisam acompanhar essas
informações**

O Edital de Projetos Comunitários, lançado pelo governo federal no dia 22 de maio, tem o objetivo de atender e fortalecer as comunidades atingidas dos 49 municípios, incluindo Governador Valadares e Alpercata, por meio do desenvolvimento socioeconômico dos territórios.

Os projetos a serem financiados pelo edital devem contribuir para o fortalecimento das atividades produtivas, culturais e comunitárias e estarem dentro das linhas de ação e eixos temáticos definidos pelo edital.

Recursos financeiros

O valor total disponibilizado a todos os projetos será de R\$ 225 milhões. Esse valor vai ser dividido de duas formas:

- Faixa 1: de R\$ 50 mil até R\$ 200 mil
- Faixa 2: de R\$ 200.000,01 até R\$ 400 mil

As faixas estão relacionadas à complexidade do projeto e quantidade de pessoas atendidas.

Quem pode participar?

Qualquer organização que não tenha fins lucrativos pode participar do edital. Porém, é necessário que tenham um CNPJ ativo e regular.

Além disso, o estatuto/contrato social da organização precisa estar de acordo com o objetivo do edital, que é o de fortalecer as comunidades atingidas por meio do desenvolvimento socioeconômico dos territórios.

Os coletivos que forem informais, ou seja, que não têm CNPJ, podem se inscrever por meio de uma entidade parceira. Essa pessoa jurídica será responsável por administrar os recursos e pela prestação de contas.

Execução dos projetos nas comunidades

Após a liberação dos recursos, vai começar a contar o prazo de execução do projeto, de 12 a 18 meses.

CONFIRA OS DETALHES DA CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS ESTRUTURANTES

Propostas podem ser de R\$ 5 a 23 milhões e poderão ser enviadas até o dia 30 de dezembro de 2026

Acesse a Chamada Pública no site do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).



O prazo para envio das propostas é

30 DEZEMBRO 2026

As informações e comunicações da chamada, inclusive resultados, serão divulgados no site. As entidades proponentes precisam acompanhar essas informações.

Também lançada no dia 22 de maio pelo governo federal, a Chamada Pública de Projetos Estruturantes é diferente do edital de projetos comunitários, já que traz uma possibilidade maior de tempo para inscrição, valores maiores e outra forma de governança dos recursos.

O objetivo da Chamada é receber propostas de Entidades Executoras de projetos estruturantes com atuação em dois eixos: o Eixo 1, de Fortalecimento de Organizações Sociais, e o Eixo 2, de Estruturação de Empreendimentos Produtivos e de Serviços Urbanos e Rurais na Bacia do Rio Doce e Litoral Norte Capixaba.

Quem deverá enviar a proposta para o BNDES serão as Entidades Executoras. Elas são organizações maiores, mais bem estruturadas, que vão utilizar dessa experiência para apoiar as associações e/ou cooperativas, que serão as Entidades Apoiadas. Cada Entidade Executora precisa ter, no mínimo, 5 Entidades Apoiadas para poder enviar a proposta.

Recursos Financeiros

Assim como no edital, o valor total da chamada é de R\$ 225 milhões. Projetos do Eixo 1 podem receber entre R\$ 5 e 10 milhões, enquanto os do Eixo 2, entre R\$ 10 e 20 milhões. Para propostas que conjuguem os dois Eixos, os valores podem ir de R\$ 10 a 23 milhões.

Quem pode participar?

Poderão participar, como Entidades Executoras, organizações sem fins lucrativos, legalmente constituídas há pelo menos 2 anos para atuação no Eixo 1, ou há cinco anos para atuação no Eixo 2. As entidades devem possuir experiência comprovada na execução de projetos relacionados aos eixos propostos e demonstrar capacidade técnica. Também é necessário comprovar, no mínimo, dois anos de experiência em projetos voltados aos direitos das pessoas atingidas ou ao desenvolvimento territorial, além de possuir sede em Minas Gerais ou no Espírito Santo. A declaração de anuência das Entidades Apoiadas é obrigatória para o envio da proposta.

Execução dos projetos nas comunidades

As propostas podem ser enviadas durante todo o ano, até dia 30 de dezembro, e terão o prazo de até 36 meses para execução dos projetos.

ASSESSORIA TÉCNICA É UM DIREITO! ASSESSORIA TÉCNICA É UMA FERRAMENTA!



Entre em contato online para receber nosso atendimento:
atendimento.caritasgv.org



caritasgv.org



@ati.caritasgv



Ou visite a sede da ATI:
Rua Vereador Euzebinho Cabral, Nº. 319 - Centro Governador Valadares



tiraduvidas.caritasgv.org



(33) 3014-8580